



ATA CONJUNTA Nº. 15/2023. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte seis de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages). Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante, com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável pela admissibilidade da propositura, acerca do **Projeto de Resolução nº 799/2023**, **Projeto de Resolução nº 800/2023**, **PL nº 44/2023**, **PL nº 45/2023**, **PL nº 46/2023**, **PL nº 47/2023** e do **PL nº 48/2023**, Aberto debate, todos pareceres foram aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **Projeto de Resolução nº 799/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que “Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – Estado de Pernambuco”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Após, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Resolução nº 800/2023**, de autoria da mesa diretora, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Lourenço da Mata - PE e dá outras providências”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Ato Contínuo, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 44/2023**, de autoria do vereador Antônio Manga, que “Denomina o novo posto de saúde, de Severino José da costa (biu das freiras) localizado na chácara Tiúma, neste município”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Em seguida, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 45/2023**, de autoria do vereador Antônio Manga, que “Denomina a nova creche de tio Ettore Labanca. Localizada na chácara Tiúma, neste município”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Após, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 46/2023**, de autoria do vereador Antônio Manga, que “Denomina a nova creche de Maria José de Paula Localizada na Loteamento Maria Helena de Moraes em Tiúma, neste município”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela

Gilberto Monteiro
Maely Bartolomeu de França
José Roberto da Silva
Antônio Manga
Procurador Jurídico

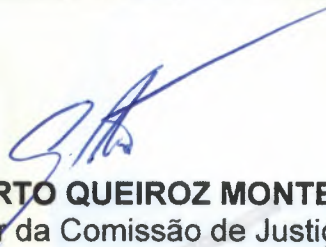
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA


Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



Comissão. Depois, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 47/2023**, de autoria do vereador Vavá do Povo, que Denomina a nova Unidade Básica de Saúde do Loteamento Irineu Barbosa Teixeira de Juliana Henrique da Silva. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Em seguida, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 48/2023**, de autoria do vereador Leonardo Barbosa, que "*Denomina Ruas no Bairro da Nova Tiúma em nosso município*". O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 11h e 09min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 26 de junho de 2023.

Comissão de Justiça e Redação


Vereador **GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)**
Relator da Comissão de Justiça e Redação


Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação


Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação


MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral


ESTER MARTINS DA SILVA
Assessora Jurídica

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM